

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	PARCELA 1 FEV/23	PARCELA 2 ABR/24	PARCELA 3 JUL/24	PARCELA 4 NOV/24	PARCELA 5 ABR/25	PARCELA 6 JUL/25	PARCELA 7 FEV/26	TOTAL
	19,4%	12,3%	12,3%	16%	20%	10%	10%	100%
	R\$ 4.722.037,47	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.890.519,83	R\$ 4.870.852,47	R\$ 2.435.426,33	R\$ 2.435.426,33	R\$ 24.354.262,33
FOLHA+ENCARGOS	R\$ 2.680.514,67	R\$ 2.496.993,73	R\$ 2.496.993,73	R\$ 3.088.388,75	R\$ 3.730.890,33	R\$ 2.124.636,45	R\$ 1.764.636,39	R\$ 18.383.053,72
CUSTOS ADMINISTRATIVOS/DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 75.613,25	R\$ 104.957,05	R\$ 104.957,05	R\$ 129.637,85	R\$ 156.807,82	R\$ 89.309,87	R\$ 89.309,87	R\$ 750.592,76
MATERIAL DE CONSUMO+OUTROS	R\$ 62.103,42	R\$ 74.929,05	R\$ 74.929,05	R\$ 92.548,71	R\$ 111.945,41	R\$ 63.758,49	R\$ 63.758,49	R\$ 543.972,94
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.450.000,00	R\$ 50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.500.000,00
DOA	R\$ 453.806,13	R\$ 273.120,17	R\$ 323.120,17	R\$ 579.944,52	R\$ 871.208,92	R\$ 157.721,52	R\$ 517.721,48	R\$ 3.176.642,91

ELIZABETH DA COSTA FRANÇA
COORDENADORA
CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE ICTIM
ANA LEA BULHOES ALMEIDA
FUNDAÇÃO PRO-IFF
VICTOR BARBOSA SARAIVA
IFF

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2023 – OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFF E O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE - PRÓ-IFF, NA FORMA ABAIXO:

1º PARTÍCIPE- CONVENIENTE
Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE
NaturezaJurídica: Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação
CNPJn.º 10.779 .511/ 0001 -07
Endereço: Rua Coronel Walter Kramer,357, Pq.Santo Antônio
Cidade: Campos dos Goytacazes UF: RJ CEP: 28080-565
Representantelegal: Victor Barbosa Saraiva
Cargo: Reitor
2º PARTÍCIPE- CONCEDENTE
Instituição: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM
NaturezaJurídica: Autarquia Municipal - Personalidade jurídica de direito público
CNPJn.º 36.237 .794/ 0001-59
Endereço: Rua Barão de Inoã, 80, Centro
Cidade: Maricá UF:RJ CEP: 24901-010
Representantelegal: Cláudio de Souza Gimenez
Cargo : Presidente
3º PARTÍCIPE-INTERVENIENTE
Instituição: FundaçãodeApoioàEducação, PesquisaeDesenvolvimento Científ icoe Tecnológico Fluminense-PRÓ- IFF
NaturezaJurídica: Pessoajurídica dedireitoprivado, semfinslucrativos
CNPJn.º 04.016.579/ 0001 -31
Endereço: AvenidaAlbertoTorres,371,salas 702/703,Centro
Cidade: Camposdos Goytacazes UF: RJ CEP: 28051-286
Representantelegal: AnaLea Bulhões AlmeidaGondim
Cargo: Superintendente

Os PARTÍCIPEs acima qualificados resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1/2023 ,para oferta de cursos de educação profissional e tecnológica de nível médio em conformidade com as norm as legais vigentes, em especial a Lei nº8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências, que deverá ser executado com estrita observância das seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

1.1.1. Replanejamento dos itens de despesas da planilha orçamentária;

1.1.2. Reprogramação do cronograma de desembolsos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA, DAS ALTERAÇÕES E DO PREÇO

2.1. Justifica-se o presente Termo Aditivo pelos fatos e fundamentos constantes do Plano de Trabalho-02 anexo a este termo;

2.2. As alterações citadas na cláusula anterior estão devidamente discriminadas no Plano de Trabalho -02 anexo a este termo;

2.3. Não haverá alteração do valor global do Convênio nº 1/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivocorrerão à conta de recursos específicos consignados e discriminados no Convênio nº 1/2023 e seus anexos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio originário nº 1/2023 , firmado em 13 de fevereiro de 2023, que não foram modificadas e que não contrariem o presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integralmente do Convênio original.

5. CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. O IFFLUMINENSE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo d e 20 (vinte) dias daquela data.

E, por se acharem assim justas e acordadas, as Partes f irmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas, para que se operem os efeitos legais e jurídicos decorrentes. Campos dos Goytacazes, RJ, 10 de abril de 2024

Victor Barbosa Saraiva

Reitor do Instituto Federal Fluminense

Cláudio de Souza Gimenez Presidente do ICTIM

ANA LEA BULHOES ALMEIDA GONDIM:32231741768

Ana Léa Bulhões Almeida Gondim Superintendente da Fundação PRÓ-IFF

TESTEMUNHAS:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000770/2024 O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE DECIDIU TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE OUTORGA E A PUBLICAÇÃO FIRMADOS COM MARIA GERALDA DE MIRANDA, PROCES- SO ADMINISTRATIVO N.º 0000770/2024, VEICULADA EM 15 DE MARÇO DE 2024, EDIÇÃO Nº 1568, PÁG. 31, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2024. DANIEL CAMPOS DA SILVA, MATRÍCULA N.º 1300040 – PRESIDENTE SUBSTITUTO – PORTARIA 36. DE 11.04.2023, JOM N.º 1579, PAG. 40.

E PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE O TERMO DE OUTORGA NA FORMA A SEGUIR: EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE O PROCESSO /ADMINISTRATIVO N.º 0000770/2024.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E O OUTORGADO RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO.

OBJETO: TERMO DE OUTORGA REFERENTE O PROJETO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE MARICÁ E A CULTURA AUDIOVISUAL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL N.º 13.243/2016 E PORTARIAS ICTIM Nº 0011/2021, 0017/2021, 0019/2021 e 0032/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.20.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 1704 (TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS)

ANEXO ÚNICO

NOME	DATA DA ASSINATURA	VALOR	EMPENHO Nº
MARIA GERALDA DE MIRANDA	11.04.2024	60.000,00	000188.2024

DANIEL CAMPOS DA SILVA

MATRÍCULA N.º 1300040

PRESIDENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 36 DE 11.04.2024 – JOM N.º 1579, PAG. 40

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

AVISO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024 - ICTIM

Processo Administrativo n.º 0007946/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO “SEM DISPUTA”

Período de apresentação de propostas:

de 24/04/2024 às 8h até 26/04/2024 às 17h

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio do INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade DISPENSA "SEM DISPUTA", por meio de apresentação de proposta encaminhada para o e-mail apoio@ictim.com.br ou entregue na Coordenação de Aquisições e Contratos do ICTIM, sito a Rua Barão de Inoã, nº 80, Centro - Maricá - RJ / CEP: 24901-010, no horário de 08:00 às 17:00, em dias úteis, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO (MENOR PREÇO POR ITEM), CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, cujas as especificações e demais condições encontram-se detalhadas no Termo de Referência nos termos da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 936, de 18 de novembro de 2022, e alterações posteriores, disponível no site <https://ictim.com.br/licitacoes-dispensas-e-inexigibilidades/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail apoio@ictim.com.br até a data limite.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Açúcar refinado 1kg - sacarose (C12H24O12), que é um dissacarídeo formado por uma molécula de glicose e outra de frutose.	PCT	1000
2	Adoçante – adoçante dietético líquido, 100 só stevia, 100 ml por embalagem. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Validade mínima de 36 meses.	UND	80
3	Água mineral – Embalagem 12x500ml - Água mineral sem gás 500 ml Água mineral natural, não gaseificada, embalagem de 500ml, o produto devidamente rotulado nos aspectos quantitativos, consoante o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, Número de Registro no órgão competente e demais dados conforme disposições da legislação vigente. Deverá ter passado pelo crivo da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	80
4	Azeite de oliva – Extra virgem 500 ml, aparência amarelo descorado ou amarelo acastanhado; Líquido oleoso com odor semelhante a um toucinho.	UND	10
5	Biscoito doce sem recheio: tipo leite, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e outras substâncias permitidas, livre de gorduras trans, enriquecido com vitaminas B1, B2 e B6. Acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente, pct de 400g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundárias caixa de papel resistente.	PCT	100
6	Biscoito com sal: tipo Cream Cracker, sem gordura trans, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente, pct de 400g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote em embalagem primária e secundária caixa de papel.	PCT	100
7	Café – Torrado e moído tradicional 500g, com selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega; embalagem: primária, própria, fechada, consoante identificação do produto, inclusive classificação, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote em embalagem primária e secundária.	PCT	1000
8	Chá – sabor e aroma sortido, caixa com 10 unidades, acondicionado em envelope individual, tipo sachê de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagens) deverá conter identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e apresentar validade mínima de 6 meses.	CX	50
9	Margarina – produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gorduras trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem com no mínimo 65% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com laque de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Com aspecto, cor, aroma e sabor característicos do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, com registro no Ministério da Agricultura – SIF e/ou Ministério da Saúde.	UND	40

10	Óleo vegetal comestível – composição: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, tipo 1, isento de ranço, acondicionado em embalagem em embalagem primário PET (900ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundárias caixa de papel.	UND	10
11	Sal refinado 1kg – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectantes ferrocianeto de sódio, (INS 535), sílico aluminato de sódio (INS 554) e dióxido de silício (INS 551). Acondicionado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	10
12	Vinagre – 5% de ácido acético e 95% de água. Na forma pura é um líquido incolor com odor pungente, altamente corrosivo para metais.	UND	10

Maricá, 18 de abril de 2024.

DANIEL CAMPOS DA SILVA

Presidente Substituto – Portaria n.º 36 de 11/04/2024,

JOM n.º 1579, fl. 40

Matrícula ICTIM 1300040

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

AVISO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 - ICTIM

Processo Administrativo n.º 0007940/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO "SEM DISPUTA"

Período de apresentação de propostas:

de 24/04/2024 às 8h até 26/04/2024 às 17h

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio do INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade DISPENSA "SEM DISPUTA", por meio de apresentação de proposta encaminhada para o e-mail apoio@ictim.com.br ou entregue na Coordenação de Aquisições e Contratos do ICTIM, sito a Rua Barão de Inoã, nº 80, Centro - Maricá - RJ / CEP: 24901-010, no horário de 08:00 às 17:00, em dias úteis, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO (MENOR PREÇO POR ITEM), CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, cujas as especificações e demais condições encontram-se detalhadas no Termo de Referência nos termos da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 936, de 18 de novembro de 2022, e alterações posteriores, disponível no site <https://ictim.com.br/licitacoes-dispensas-e-inexigibilidades/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail apoio@ictim.com.br até a data limite.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UND	QUANTIDADE
1	Álcool gel 70% antisséptico glicerina - (Embalagem de 800ml) acondicionado em refil resistente com teor alcoólico, produto destinado para higienização de mãos.	UND	100
2	Álcool 70% (Embalagem de 1 L) - L com teor alcoólico 70% - hidrato, para uso doméstico, embalado em embalagem plástica de 01 litro	LTS	100
3	Água sanitária solução aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio, plástica contendo 5.000 ml, produto com registro no ministério da saúde, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% P/P galão 5 litros	UND	300
4	Balde de plástico com alça de ferro 15 litros – Confeccionado em plástico de alta qualidade, uso doméstico, alças auxiliam para melhor manuseio, 28,5cm x 29cm de altura	UND	5
5	Cesto para lixo 13 litros cesto com tampa aro plástico 13 litros, processo de injeção em plástico polipropileno, com superfície polida para facilitar a higienização e evitar acúmulo de sujeira.	UND	5
6	Cera líquida incolor 5 litros – fórmula com extrato de camaúba e resina acrílica, ação antiderrapante, incolor, odor característico, pH 7,000 a 8,00, galão 5 litros.	5 L	50
7	Cloro líquido 5% galão 5 litros - solução aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio, contendo entre 3,9 5,6 (%) p/p de cloro ativo. Galão 5 litros	5 L	200
8	Desentupidor de vaso sanitário - com base de borracha, cabo de madeira.	UND	2
9	Desinfetante 5 LT frasco - categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo orto-benzil para-clorfenol, composicao basica monil fenol,etoxilado, oleo de eucalipto, essencia, corante e outras substancias químicas permitidas, composição aromática eucalipto, acondicionado em frasco plástico'	5 L	200
10	Detergente líquido desengordurante - em frasco plástico. Embalagem com laque eficiente, sem vazamentos. Embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Eficiência na aplicação do produto em área/objeto sujos, galão 5 litros.	5 L	200